

PORTARIA Nº 739/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, mantido seus demais termos, a **portaria nº 103/2023**, publicada em 03/02/2023 que dispõe sobre a designação da **Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos** para apurar irregularidades no serviço público no âmbito da Administração Municipal.

I- Onde se lê:

“ Artigo 1º - Fica designada a Comissão formada pela Advogada **Thaís Dominique Batista Beserra**, inscrita na OAB/PE nº 37824; **Gabriel da Silva França**, Matrícula nº 822, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 822 e **Edvaldo de Siqueira Lima**, matrícula 1534-1”

II – Leia-se:

“Artigo 1º - Fica designada a Comissão formada pela Advogada **Thaís Dominique Batista Beserra**, inscrita na OAB/PE nº 37824; **Gabriel da Silva França**, Matrícula nº 822, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 822 e **Maria do Socorro Batista**, matrícula 2019, função Assessor Administrativo”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital
ABRAHAMIAN por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO

EM 01 / 12 / 23

